



PARECER

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GOVERNO

ANO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

INDICE

Item	Descrição	Página
1	Parecer – Contas de Governo do ano de 2023	01 - 19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE
AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
EXERCÍCIO 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1) INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2023, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2) GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sobre o governo do Senhor Altamir Kuerten, Prefeito Municipal, e, as do Poder Legislativo, do Senhor Leonir Rizzi, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERÍODO:	2021/2024
RG:	*.5.7*5 SSP/PR
CPF:	786.16*.-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
GESTÃO	2023-2024
RG:	*.42.00*-* SSP/MT
CPF:	***.253.51*-**
ENDEREÇO:	AV. GASPARDUTRA, 440
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br

3) RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1) PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

3.1.1) PLANO PLURIANUAL – PPA

Plano Plurianual 2022/2025 foi aprovado pela Lei nº 884/2021 em 21/09/2021, em conformidade com as disposições do art. 165, § 1º, da Constituição Federal e do Art. 165 da Lei Orgânica Municipal. Foi protocolado conforme estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE nº 14/2007, que determina o envio deste Plano Plurianual até o dia 31/12 do ano em que foi aprovado.

Foram realizadas três revisões do Plano Plurianual 2022/2025 por meio das Leis nº 901/2021 de 15/11/2021, nº 945/2022 de 07/10/2022 e nº 1.023/2023 de 10/10/2023. Essas revisões estão embasadas no Art. 9º da Lei nº 884/2021, de 21 de setembro de 2021.

3.1.2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício, disciplinam a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A LDO é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo com o objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

A LDO do Município de Cláudia para o exercício de 2023 foi aprovada por meio da Lei nº 948/2021, de 08/11/2022 e foi encaminhado ao TCE-MT em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LDO até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

3.1.3) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A Lei Orçamentária do Exercício de 2023 – LOA 2023 foi aprovada pela Lei nº 960/2022, de 07/12/2020, foi encaminhada ao TCE-MT em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LOA até o dia 15/01 de cada ano, em consonância com o Plano Plurianual e contendo todos os Programas prioritizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A LOA 2023 estima a Receita Bruta em **R\$ 89.192.500,00** (oitenta e nove milhões, cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), e a Receita Líquida em **R\$ 79.505.000,00** (setenta e nove milhões, quinhentos e cinco mil reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de **R\$ 74.350.000,00** (setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) e **R\$ 5.155.000,00** (cinco milhões, cento e cinquenta cinco mil reais) destinados a Administração Indireta.

3.1.3.1) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Este mecanismo de alteração do orçamento é viabilizado por meio da utilização dos créditos adicionais.

Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotam.

Os Créditos adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 e 46 da Lei nº 4320/64.

Nas tabelas abaixo se demonstra as alterações realizadas no orçamento de 2023 mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Cláudia e correspondente orçamento final.

- Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CREDITOS ADICIONAIS (CA)			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	VARIÇÃO ORÇAMENTARIA% (OF/OI)
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
R\$ 79.505.000,00	R\$ 37.043.881,86	R\$ 968.427,18	R\$ -	R\$ 22.588.001,03	R\$ 94.929.308,01	19,40%
% DE ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO INICIAL	46,59%	1,22%	0,00%	28,41%	19,40%	

- Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

ANO	VALOR INICIAL LOA	VARIÇÃO DA DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	% DAS ALTERAÇÕES
2023	R\$ 79.505.000,00	R\$ 15.424.308,01	R\$ 94.929.308,01	19,40%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

De acordo com o quadro acima, constata-se que o orçamento em 2023 teve um aumento de **19,40%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS/FONTES DE FINANCIAMENTO	CREDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 8.087.874,95		R\$ -	R\$ 8.087.874,95
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 7.336.433,06		R\$ -	R\$ 7.336.433,06
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 21.619.573,85	R\$ 968.427,18	R\$ -	R\$ 22.588.001,03
TOTAL	R\$ 37.043.881,86	R\$ 968.427,18	R\$ -	R\$ 38.012.309,04

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2019 a 2023, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITA ESTIMADA R\$	R\$ 42.476.000,00	R\$ 49.298.000,00	R\$ 48.700.000,00	R\$ 71.388.000,00	R\$ 79.505.000,00
	9,02%	16,06%	-1,21%	46,59%	11,37%

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se que:

- Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados;
- Não houve abertura de créditos extraordinários;
- Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo.

4) ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

4.1) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento e execução.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2023 do Município de Cláudia.

4.1.1.) Quociente de execução da receita (QER):



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A	Receita Prevista	R\$	79.505.000,00
B	Receita Realizada	R\$	89.604.785,66
QER	B/A		1,1270

O resultado indica que a receita arrecadada foi maior que a receita prevista. A receita arrecadada no exercício de 2023 foi **12,70%** acima da prevista, o que demonstrou um excesso de arrecadação.

4.1.2) Quociente de execução da despesa (QED):

A	Despesa consolidada - Autorizada	R\$	94.063.758,01
B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$	88.496.231,21
QED	B/A		0,941

O resultado indica que a despesa empenhada foi menor que a despesa prevista em todo o período avaliado. A despesa empenhada do exercício de 2023 foi de **94,10 %** da prevista, o que demonstrou uma economia orçamentária.

4.1.3) Quociente do resultado da execução orçamentária (QREO):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$	88.496.231,21
A	Total Valor Arrecadado	R\$	89.604.785,66
QREO	A/B		1,012526572

Esse resultado indica que, as despesas empenhadas foram menores que as receitas arrecadadas no período. A QREO do exercício de 2023 foi de **1,25%** indicando um superávit de execução orçamentária. A média dos últimos cinco anos é de **3,42%** do valor médio das receitas arrecadadas. O exercício de 2023 apresentou um superávit de execução orçamentária no montante de **R\$ 1.108.554,45** (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos).

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2019 a 2023:

	2019	2020	2021	2022	2023	
RECEITA ARRECADADA	R\$ 48.265.054,45	R\$ 65.319.439,41	R\$ 65.718.302,83	R\$ 77.621.634,23	R\$ 89.604.785,66	MÉDIA
DESPEAS EMPENHADAS	R\$ 45.143.545,91	R\$ 61.471.945,16	R\$ 64.487.891,69	R\$ 77.017.265,57	R\$ 88.496.231,21	
RESULTADO ORÇAMENTARIO	R\$ 3.121.508,54	R\$ 3.847.494,25	R\$ 1.230.411,14	R\$ 604.368,66	R\$ 1.108.554,45	
Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO (A/B)	6,91%	6,26%	1,91%	0,78%	1,25%	3,42%

4.2) BALANÇO FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O Balanço Financeiro é a demonstração obrigatória para a contabilidade pública, possibilitando analisar a gestão financeira, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, acrescido das receitas arrecadadas e subtraindo das despesas, resulta o saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2023 do Município de Cláudia.

4.2.1) Restos a Pagar

4.2.1.1) Quociente de disponibilidade financeira (QDF):

A	Disponibilidade Financeira (Caixa)	R\$	9.814.532,12
C	Disponibilidade Financeira (Aplicações Financeiras)	R\$	42.252.330,27
D	RP Processado	R\$	612.748,03
E	RP Não Processado	R\$	2.028.217,65
QDF	(A+B+C)/(D+E)	R\$	19,72

Esse resultado indica que para cada **R\$ 1,00** de restos a pagar inscritos, há **R\$ 19,72** de disponibilidade financeira.

4.2.1.2) Quociente de inscrição de restos a pagar (QIRP):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$	88.496.231,21
A	Total Restos a Pagar Inscritos Consolidado no exercício (RPP+RPNP)	R\$	2.640.965,68
QIRP	B/A	R\$	0,0298

O QIRP do exercício de 2023 foi de **0,0298**, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de despesas empenhadas **R\$ 0,0298** inscritas em restos a pagar processados e não processados

4.3) BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que demonstra, de maneira qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2023 do Município de Cláudia:

4.3.1) Quociente da Situação Financeira (QSF):

A	Ativo Financeiro	R\$	52.107.506,39
B	Passivo Financeiro	R\$	3.167.674,26
QSF	A/B		16,44976791



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

4.3.2) Quociente do Limite de Endividamento (QLE):

A	Dívida Consolidada Líquida	R\$ 97.638.820,60
B	RCL	R\$ 78.028.398,10
QLE	A/B	1,251324171

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é maior que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

4.4) RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Consolidada total prevista foi de **R\$ 79.505.000,00** (setenta e nove milhões, quinhentos e cinco mil reais), sendo arrecadado o montante de **R\$ 89.604.785,66** (oitenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais, sessenta e seis centavos).

O histórico de receitas orçamentárias do Município, no período de 2019 a 2023, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORIGENS DA RECEITA	2019	2020	2021	2022	2023
REC. CORRENTE	R\$ 45.786.296,24	R\$ 54.092.021,33	R\$ 62.126.560,22	R\$ 82.089.163,89	R\$ 82.572.957,38
REC. TRIBUTARIA	R\$ 7.949.492,71	R\$ 8.267.592,06	R\$ 7.423.993,83	R\$ 12.453.907,65	R\$ 12.577.676,26
REC. CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.628.874,60	R\$ 2.071.142,13	R\$ 2.189.254,72	R\$ 4.515.054,72	R\$ 2.913.541,53
REC. PATRIMONIAL	R\$ 138.241,11	R\$ 355.623,59	R\$ 901.821,00	R\$ 1.141.057,01	R\$ 3.101.210,06
REC. SERVIÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 35.641.084,08	R\$ 43.047.324,51	R\$ 51.400.780,54	R\$ 63.117.057,08	R\$ 63.100.717,93
OUTRAS RECEITAS	R\$ 428.603,74	R\$ 350.339,04	R\$ 210.710,13	R\$ 862.087,43	R\$ 879.811,60
REC. CAPITAL	R\$ 3.485.202,12	R\$ 13.773.418,17	R\$ 7.957.226,65	R\$ 3.902.179,33	R\$ 4.280.053,26
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ -	R\$ -	R\$ 759.130,09	R\$ 957.498,88	R\$ 248.016,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 610.715,00	R\$ 5.247.243,45	R\$ 2.818.949,80	R\$ 2.444.680,45	R\$ 1.852.140,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 2.874.487,12	R\$ 8.526.174,72	R\$ 4.379.146,76	R\$ 500.000,00	R\$ 2.179.895,81
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 49.271.498,36	R\$ 67.865.439,50	R\$ 70.083.786,87	R\$ 85.991.343,22	R\$ 86.853.010,64
DEDUÇÕES	-R\$ 4.303.983,65	-R\$ 4.533.886,48	-R\$ 6.319.243,12	-R\$ 8.369.708,99	
RECETA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 44.967.514,71	R\$ 63.331.553,02	R\$ 63.764.543,75	R\$ 77.621.634,23	R\$ 86.853.010,64
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.297.539,74	R\$ 1.987.886,39	R\$ 1.953.759,08	R\$ 2.289.722,00	R\$ 2.751.775,02
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 48.265.054,45	R\$ 65.319.439,41	R\$ 65.718.302,83	R\$ 79.911.356,23	R\$ 89.604.785,66
RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	R\$ 7.573.108,62	R\$ 7.809.833,38	R\$ 6.877.429,88	R\$ 11.448.644,19	R\$ 12.541.664,37
% DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	16,54%	14,44%	11,07%	13,95%	15,19%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, atingiu o percentual de **15,19%**, conforme demonstrado a seguir:

ORIGENS DA RECEITA	2019	2020	2021	2022	2023
IPTU	R\$ 856.427,46	R\$ 900.227,70	R\$ 1.103.950,74	R\$ 1.284.858,03	R\$ 1.795.643,19
IRRF	R\$ 822.715,54	R\$ 1.319.525,10	R\$ 1.141.387,74	R\$ 1.632.093,42	R\$ 1.798.399,04
ISSQN	R\$ 4.309.673,65	R\$ 4.095.183,87	R\$ 3.228.073,84	R\$ 5.686.136,30	R\$ 4.857.254,35
ITBI	R\$ 1.130.491,15	R\$ 939.877,11	R\$ 790.330,19	R\$ 1.909.777,60	R\$ 2.422.336,46
Taxas	R\$ 453.800,82	R\$ 555.019,60	R\$ 613.687,37	R\$ 904.766,32	R\$ 1.172.725,41
Contribuição de Melhoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.012,52	R\$ 495.305,92
TOTAL	R\$ 7.573.108,62	R\$ 7.809.833,38	R\$ 6.877.429,88	R\$ 11.448.644,19	R\$ 12.541.664,37

4.5) DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2023 a despesa autorizada foi de **R\$ 79.505.000,00** (setenta e nove milhões, quinhentos e cinco mil reais), sendo que foi autorizada alterações orçamentárias em créditos especiais e suplementações no valor de **R\$ 15.424.308,01** (quinze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais, um centavo), totalizando o valor autorizado de **R\$ 94.929.308,01** (noventa e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e oito reais, um centavo), sendo empenhado o montante de **R\$ 88.496.231,21** (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais, vinte e um centavos), liquidado o valor de **R\$ 86.483.638,06** (oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais, seis centavos) e pago o valor de **R\$ 85.919.623,81** (oitenta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais, oitenta e um centavos), tendo um saldo positivo na dotação de **R\$ 5.324.522,35** (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais, trinta e cinco centavos), conforme podemos ver na tabela a seguir:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação atualizada (b)	Despesas empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Pagas (e)	Saldo da Dotação (f)=(b-c)
Despesas Correntes (I)	R\$ 67.199.950,00	R\$ 78.863.388,96	R\$ 74.314.124,00	R\$ 73.489.166,65	R\$ 72.925.152,40	R\$ 4.549.264,96
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 28.978.900,00	R\$ 31.928.844,59	R\$ 29.637.574,63	R\$ 29.637.574,63	R\$ 29.335.370,09	R\$ 2.291.269,96
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.220.000,00	R\$ 2.068.615,81	R\$ 2.068.615,81	R\$ 2.068.615,81	R\$ 2.068.615,81	R\$ -
Outras Despesas Correntes	R\$ 36.001.050,00	R\$ 44.865.928,56	R\$ 42.607.933,56	R\$ 41.782.976,21	R\$ 41.521.166,50	R\$ 2.257.995,00
Despesas de Capital (II)	R\$ 11.389.500,00	R\$ 15.150.369,05	R\$ 14.182.107,21	R\$ 12.994.471,41	R\$ 12.994.471,41	R\$ 968.261,84
Investimentos	R\$ 9.949.500,00	R\$ 13.687.985,84	R\$ 12.719.724,00	R\$ 11.532.088,20	R\$ 11.532.088,20	R\$ 968.261,84
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.462.383,21	R\$ 1.462.383,21	R\$ 1.462.383,21	R\$ 1.462.383,21	R\$ -
Reserva de Contingência (III)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida Interna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(I+II-II)	R\$ 78.639.450,00	R\$ 94.063.758,01	R\$ 88.496.231,21	R\$ 86.483.638,06	R\$ 85.919.623,81	R\$ 5.567.526,80
Superávit (VI)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.108.554,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.108.554,45
Reserva do RPPS (VII)	R\$ 865.550,00	R\$ 865.550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 865.550,00
TOTAL (VIII)=(V+VI+VII)	R\$ 79.505.000,00	R\$ 94.929.308,01	R\$ 89.604.785,66	R\$ 86.483.638,06	R\$ 85.919.623,81	R\$ 5.324.522,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O histórico de despesas orçamentárias empenhadas do Município, no período de 2019 a 2023, revela um crescimento na despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Despesas	2019	2020	2021	2022	2023
Despesas Correntes	R\$ 41.281.187,06	R\$ 46.484.765,00	R\$ 51.527.126,89	R\$ 65.217.579,08	R\$ 74.314.124,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.186.508,13	R\$ 21.569.285,12	R\$ 21.232.559,82	R\$ 25.402.956,05	R\$ 29.637.574,63
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 37.927,81	R\$ 389.948,52	R\$ 1.186.092,26	R\$ 2.004.825,81	R\$ 2.068.615,81
Outras Despesas Correntes	R\$ 21.056.751,12	R\$ 24.525.531,36	R\$ 29.108.474,81	R\$ 37.809.797,22	R\$ 42.607.933,56
Despesas de Capital	R\$ 3.862.358,85	R\$ 14.987.180,16	R\$ 12.960.764,80	R\$ 11.799.686,49	R\$ 14.182.107,21
Investimentos	R\$ 3.862.358,85	R\$ 14.987.180,16	R\$ 12.397.749,88	R\$ 10.285.058,23	R\$ 12.719.724,00
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ 563.014,92	R\$ 1.514.628,26	R\$ 1.462.383,21
Total das Despesas	R\$ 45.143.545,91	R\$ 61.471.945,16	R\$ 64.487.891,69	R\$ 77.017.265,57	R\$ 88.496.231,21
Variação %	5,82%	36,17%	4,91%	19,43%	14,90%

4.6) EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/ dotação inicial)	COFD (execução/ dotação final)
ORGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA					
1001	R\$ 200.000,00	R\$ 182.520,00	R\$ 17.480,00	8,74%	9,58%
1002	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1003	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2001	R\$ 2.368.000,00	R\$ 367.663,04	R\$ 2.000.336,96	84,47%	544,07%
Total do Orgão	R\$ 2.673.000,00	R\$ 655.183,04	R\$ 2.017.816,96	75,49%	307,98%
ORGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO					
1004	R\$ 220.000,00	R\$ 200.522,00	R\$ 19.478,00	8,85%	9,71%
2002	R\$ 1.229.000,00	-R\$ 338.696,41	R\$ 1.567.696,41	127,56%	-462,86%
2003	R\$ 178.000,00	-R\$ 19.598,89	R\$ 197.598,89	111,01%	-1008,21%
2004	R\$ 450.000,00	-R\$ 356.173,09	R\$ 806.173,09	179,15%	-226,34%
Total do Orgão	R\$ 2.077.000,00	-R\$ 513.946,39	R\$ 2.590.946,39	124,74%	-504,13%
ORGÃO : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1005	R\$ 10.000,00	-R\$ 419.865,00	R\$ 429.865,00	4298,65%	-102,38%
1006	R\$ 50.000,00	R\$ 47.883,00	R\$ 2.117,00	4,23%	4,42%
2005	R\$ 2.725.000,00	-R\$ 1.191.007,74	R\$ 3.916.007,74	143,71%	-328,80%
2006	R\$ 46.000,00	-R\$ 13.940,00	R\$ 59.940,00	130,30%	-429,99%
2064	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 2.834.000,00	-R\$ 1.573.929,74	R\$ 4.407.929,74	155,54%	-280,06%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
ORGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
1007	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 29.000,00	96,67%	2900,00%
1008	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1009	R\$ 671.000,00	-R\$ 138.878,83	R\$ 809.878,83	120,70%	-583,15%
2007	R\$ 1.881.000,00	-R\$ 112.743,90	R\$ 1.993.743,90	105,99%	-1768,38%
2008	R\$ 3.660.000,00	R\$ 129.000,98	R\$ 3.530.999,02	96,48%	2737,19%
Total do Órgão	R\$ 6.245.000,00	-R\$ 118.621,75	R\$ 6.363.621,75	101,90%	-5364,63%
ORGÃO : 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
1010	R\$ 261.000,00	R\$ 261.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1011	R\$ 50.000,00	R\$ 5.937,43	R\$ 44.062,57	88,13%	742,12%
1012	R\$ 50.000,00	-R\$ 285.885,50	R\$ 335.885,50	671,77%	-117,49%
1013	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1014	R\$ 701.000,00	-R\$ 75.068,63	R\$ 776.068,63	110,71%	-1033,81%
1015	R\$ 113.000,00	R\$ 55.867,21	R\$ 57.132,79	50,56%	102,27%
1016	R\$ 600.000,00	-R\$ 84.738,55	R\$ 684.738,55	114,12%	-808,06%
1017	R\$ 590.000,00	-R\$ 928.131,88	R\$ 1.518.131,88	257,31%	-163,57%
1019	R\$ 10.000,00	-R\$ 239.172,00	R\$ 249.172,00	2491,72%	-104,18%
1020	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1055	R\$ 214.000,00	R\$ 104.920,29	R\$ 109.079,71	50,97%	103,96%
1058	R\$ 700.000,00	R\$ 286.884,50	R\$ 413.115,50	59,02%	144,00%
1059	R\$ 230.000,00	-R\$ 45.791,50	R\$ 275.791,50	119,91%	-602,28%
2009	R\$ 2.527.000,00	-R\$ 727.902,94	R\$ 3.254.902,94	128,81%	-447,16%
2010	R\$ 1.019.000,00	-R\$ 45.176,16	R\$ 1.064.176,16	104,43%	-2355,61%
2011	R\$ 615.000,00	-R\$ 85.837,00	R\$ 700.837,00	113,96%	-816,47%
2012	R\$ 1.475.000,00	-R\$ 185.653,88	R\$ 1.660.653,88	112,59%	-894,49%
2013	R\$ 1.819.000,00	R\$ 235.677,92	R\$ 1.583.322,08	87,04%	671,82%
2014	R\$ 67.000,00	R\$ 7.395,40	R\$ 59.604,60	88,96%	805,97%
2015	R\$ 385.000,00	-R\$ 143.334,83	R\$ 528.334,83	137,23%	-368,60%
2016	R\$ 5.016.000,00	-R\$ 526.722,24	R\$ 5.542.722,24	110,50%	-1052,30%
2017	R\$ 664.000,00	-R\$ 616.701,57	R\$ 1.280.701,57	192,88%	-207,67%
2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2019	R\$ 105.000,00	-R\$ 53.108,23	R\$ 158.108,23	150,58%	-297,71%
2020	R\$ 272.000,00	-R\$ 14.837,48	R\$ 286.837,48	105,45%	-1933,20%
2021	R\$ 100.000,00	R\$ 1.693,78	R\$ 98.306,22	98,31%	5803,95%
2022	R\$ 140.000,00	-R\$ 51.468,64	R\$ 191.468,64	136,76%	-372,01%
2023	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2024	R\$ 1.282.000,00	R\$ 105.700,00	R\$ 1.176.300,00	91,76%	1112,87%
2025	R\$ 296.000,00	-R\$ 49.873,99	R\$ 345.873,99	116,85%	-6526,25%
2063	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Órgão	R\$ 19.630.000,00	-R\$ 2.765.328,49	R\$ 22.395.328,49	114,09%	-809,86%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
ORGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
1021	R\$ 90.000,00	-R\$ 525.508,23	R\$ 615.508,23	683,90%	-117,13%
1022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1023	R\$ 200.000,00	-R\$ 133.000,00	R\$ 333.000,00	166,50%	-250,38%
1024	R\$ 152.500,00	-R\$ 17.804,44	R\$ 170.304,44	111,68%	-956,53%
1025	R\$ 100.000,00	R\$ 91.330,00	R\$ 8.670,00	8,67%	9,49%
1026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1027	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1029	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2027	R\$ 5.406.000,00	-R\$ 168.698,55	R\$ 5.574.698,55	103,12%	-3304,53%
2028	R\$ 3.851.000,00	-R\$ 1.705.372,63	R\$ 5.556.372,63	144,28%	-325,82%
2029	R\$ 147.000,00	-R\$ 65.058,54	R\$ 212.058,54	144,26%	-325,95%
2030	R\$ 2.000,00	R\$ 1.817,00	R\$ 183,00	9,15%	10,07%
2031	R\$ 474.000,00	-R\$ 23.448,04	R\$ 497.448,04	104,95%	-2121,49%
2032	R\$ 83.000,00	R\$ 20.531,74	R\$ 62.468,26	75,26%	304,25%
2033	R\$ 861.500,00	-R\$ 288.291,60	R\$ 1.149.791,60	133,46%	-398,83%
2034	R\$ 306.000,00	R\$ 196.992,63	R\$ 109.007,37	35,62%	55,34%
2035	R\$ 242.000,00	R\$ 31.984,44	R\$ 210.015,56	86,78%	656,62%
2036	R\$ 4.000,00	-R\$ 12.800,00	R\$ 16.800,00	420,00%	-131,25%
2037	R\$ 1.128.000,00	R\$ 35.015,25	R\$ 1.092.984,75	96,90%	3121,45%
2038	R\$ 221.000,00	-R\$ 153.240,27	R\$ 374.240,27	169,34%	-244,22%
2039	R\$ 6.000,00	-R\$ 65.127,80	R\$ 71.127,80	1185,46%	-109,21%
2040	R\$ 454.000,00	-R\$ 86.333,43	R\$ 540.333,43	119,02%	-625,87%
2041	R\$ 86.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 69.200,00	80,47%	411,90%
Total do Órgão	R\$ 13.876.000,00	-R\$ 2.788.212,47	R\$ 16.664.212,47	120,09%	-597,67%
ORGÃO : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1030	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1031	R\$ 150.000,00	R\$ 142.478,65	R\$ 7.521,35	5,01%	5,28%
1032	R\$ 70.000,00	R\$ 67.510,00	R\$ 2.490,00	3,56%	3,69%
2042	R\$ 500.000,00	-R\$ 206.022,04	R\$ 706.022,04	141,20%	-342,69%
2043	R\$ 276.000,00	-R\$ 111.409,60	R\$ 387.409,60	140,37%	-347,73%
2044	R\$ 324.000,00	R\$ 8.351,31	R\$ 315.648,69	97,42%	3779,63%
2045	R\$ 1.124.000,00	R\$ 217.048,66	R\$ 906.951,34	80,69%	417,86%
2046	R\$ 264.200,00	-R\$ 119.548,33	R\$ 383.748,33	145,25%	-321,00%
2047	R\$ 140.800,00	R\$ 107.853,00	R\$ 32.947,00	23,40%	30,55%
2048	R\$ 5.000,00	R\$ 498,00	R\$ 4.502,00	90,04%	904,02%
2049	R\$ 327.000,00	-R\$ 159.066,08	R\$ 486.066,08	148,64%	-305,57%
2050	R\$ 65.000,00	-R\$ 37.975,16	R\$ 102.975,16	158,42%	-271,16%
2051	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Órgão	R\$ 3.250.000,00	-R\$ 86.281,59	R\$ 3.336.281,59	102,65%	-3866,74%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
ORGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
1033	R\$ 1.680.000,00	R\$ 911.015,91	R\$ 768.984,09	45,77%	84,41%
1034	R\$ 620.000,00	-R\$ 2.751.798,28	R\$ 3.371.798,28	543,84%	-122,53%
1035	R\$ 10.000,00	R\$ 5.571,88	R\$ 4.428,12	44,28%	79,47%
1036	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1037	R\$ 75.000,00	-R\$ 332.587,87	R\$ 407.587,87	543,45%	-122,55%
1038	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1039	R\$ 25.000,00	-R\$ 130.178,19	R\$ 155.178,19	620,71%	-119,20%
1040	R\$ 2.491.000,00	R\$ 486.647,10	R\$ 2.004.352,90	80,46%	411,87%
1041	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1042	R\$ 640.000,00	R\$ 475.500,88	R\$ 164.499,12	25,70%	34,59%
1056	R\$ 311.000,00	-R\$ 595.802,20	R\$ 906.802,20	291,58%	-152,20%
2052	R\$ 3.908.000,00	-R\$ 1.396.749,40	R\$ 5.304.749,40	135,74%	-379,79%
2053	R\$ 1.345.000,00	R\$ 126.205,36	R\$ 1.218.794,64	90,62%	965,72%
2054	R\$ 657.000,00	-R\$ 291.275,52	R\$ 948.275,52	144,33%	-325,56%
2055	R\$ 6.645.000,00	R\$ 383.913,71	R\$ 6.261.086,29	94,22%	1630,86%
2065	R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 18.868.000,00	-R\$ 2.739.536,62	R\$ 21.516.536,62	114,04%	-785,41%
ORGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL					
1043	R\$ 50.000,00	-R\$ 387.340,00	R\$ 437.340,00	874,68%	-112,91%
1044	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1045	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1046	R\$ 120.000,00	R\$ 115.110,00	R\$ 4.890,00	4,08%	4,25%
1047	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1048	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2056	R\$ 1.209.000,00	-R\$ 94.037,34	R\$ 1.303.037,34	107,78%	-1385,66%
Total do Orgão	R\$ 1.680.000,00	-R\$ 65.267,34	R\$ 1.745.267,34	103,88%	-2674,03%
ORGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
1049	R\$ 185.000,00	R\$ 152.170,00	R\$ 32.830,00	17,75%	21,57%
1057	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2057	R\$ 610.000,00	-R\$ 50.402,52	R\$ 660.402,52	108,26%	-1310,26%
Total do Orgão	R\$ 800.000,00	R\$ 106.767,48	R\$ 693.232,52	86,65%	649,29%
ORGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
1050	R\$ 440.000,00	-R\$ 885.017,00	R\$ 1.325.017,00	301,14%	-149,72%
1051	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1052	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1053	R\$ 266.000,00	R\$ 19.372,24	R\$ 246.627,76	92,72%	1273,10%
2058	R\$ 718.000,00	-R\$ 84.309,24	R\$ 802.309,24	111,74%	-951,63%
Total do Orgão	R\$ 1.575.000,00	-R\$ 798.954,00	R\$ 2.373.954,00	150,73%	-297,13%
ORGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOC. DOS SER. DE CLÁUDIA					
1054	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2059	R\$ 388.400,00	R\$ 156.149,16	R\$ 232.250,84	59,80%	148,74%
2060	R\$ 3.816.500,00	R\$ 316.996,86	R\$ 3.499.503,14	91,69%	1103,96%
2061	R\$ 25.000,00	R\$ 22.940,00	R\$ 2.060,00	8,24%	8,98%
2062	R\$ 51.550,00	-R\$ 11.069,21	R\$ 62.619,21	121,47%	-565,71%
9997	R\$ 865.550,00	R\$ 865.550,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 5.155.000,00	R\$ 1.358.566,81	R\$ 3.796.433,19	73,65%	279,44%
ORGÃO : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
9999	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 79.505.000,00	-R\$ 8.991.231,21	R\$ 88.496.231,21	111,31%	-984,25%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

4.7) EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, que deverá ser aplicado na educação no município em cada ano.

O histórico da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município, no período de 2019 a 2023, mostra que o Município de Cláudia vem cumprindo a exigência constitucional, no ano de 2023 verificou-se que o município conseguiu atingir o limite mínimo de 25% conforme demonstrado na tabela a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - LIMITE MÍNIMO FIXADO 25%					
ANO	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	27,96%	28,12%	27,57%	27,74%	29,00%

*Fonte Assessoria de Contábil

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

4.8) SAÚDE

Em seu art. 7º, da Lei Complementar nº 141/2012 dispõe que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal de 1988.

No Período de 2019 a 2023, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - LIMITE MÍNIMO FIXADO 15%					
ANO	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	21,39%	18,43%	17,89%	16,84%	17,08%

*Fonte Assessoria de Contábil

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

4.9) DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O histórico de despesas com pessoal do Município de Cláudia, no período de 2019 a 2023, vem demonstrando o cumprimento desta Lei Complementar, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LIMITES COM PESSOAL – LRF					
ANO	2019	2020	2021	2022	2023
Poder Executivo (54%) - Aplicado	47,20%	53,57%	47,79%	43,36%	42,03%
Poder Legislativo (6%) – Aplicado	2,20%	2,04%	1,73%	1,56%	1,41%
Município (60%) – Aplicado	49,40%	55,61%	49,52%	44,92%	43,44%

Esse resultado indica que foi cumprido os limites fixados na LRF.

5) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contabilidade do Município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob responsabilidade do Senhor Contador, conforme segue:

NOME	PERIODO	CRC
Adenor Burille	01/01/2023 a 31/12/2023	22117 T MT

6) REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS e os demais servidores, ao regime geral da previdência social – INSS.

7) TRANSPARÊNCIA

7.1) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública, ela propicia à sociedade a troca de informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento das metas do governo.

No ano de 2023 o Poder Executivo e o Poder Legislativo realizam 7 (sete) audiências públicas:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

AUDIENCIA DO EXECUTIVO	DATA DA AUDIÊNCIA
METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022	24/02/2023
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023	25/05/2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2023	20/09/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023	20/09/2023
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022	20/09/2023
AUDIENCIA DO LEGISLATIVO	DATA DA AUDIÊNCIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2024	26/10/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024	26/10/2023

7.2) PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E ATOS OFICIAIS

1. As contas apresentadas pelo Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração;
2. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados no portal transparência, no site da Prefeitura www.claudia.mt.gov.br;
3. Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação;

8) LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês. O valor gasto na Câmara foi de **R\$ 2.017.816,96** (dois milhões, dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais, noventa e seis centavos) sendo gasto **75,49%** do repasse total.

9) PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva RG: ***4.91*-* CPF: ***.300.56*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	02/01/2023
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo RG: ***389** SSP/MT CPF: ***.862** Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	02/01/2023
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: **2.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	02/01/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Imediatos Concursos	Dantieli Fernanda da Silva RG: ***3613** SSP/MT CPF: ***.892***-29 Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	06/03/2023
LRf – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	02/01/2023
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	02/01/2023

10) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O serviço de controle interno do Município de Cláudia foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 009/2007, regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seu membro com a Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

A responsável pelo controle interno é o Sr. Eduardo Fontana, servidor efetivo que exerce o cargo de controlador interno.

11) OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- **NOTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÕES E TERMOS DE ALERTA UCI:**

No ano de 2023 a Unidade de Controle Interno realizou 06 (seis) notificações e 03 (três) Nota de Orientação Técnica a Gestão:

DOCUMENTO	FATO	AÇÃO DO GESTOR
Notificação 01/2023	Manifestação N° 00887.2023.000003-47 – Denúncia Protocolada na Ouvidoria do Município de Cláudia do estado de Mato Grosso	Abertura de Sindicância
Notificação 02/2023.	Pendências nos envios do APLIC da carga inicial de 2023.	Notificação para a empresa do sistema.
Notificação 03/2023.	Prestação de contas e diárias	Atendido



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Notificação 04/2023.	Controle de abastecimento da frota municipal	Atendido
Notificação 05/2023.	Notificação não realizado, pois houve erro de digitação, foi realizado com a Notificação nº 06/2023	
Notificação 06/2023.	Portaria nº 028/SEMA/2023	Atendido
Notificação 07/2023.	Planta Genérica	Não realizado
DOCUMENTO	ASSUNTO	
Termo de Alerta Nº 01/2023	Alerta ao não cumprimento do Plano de Ação referente a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC - Decreto Federal nº 10.540/2020.	
Termo de Alerta Nº 02/2023	Equilíbrio das contas públicas	
Nota de Orientação Tecnica/001/UCI/2023	Lei 14.133/20121 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
Nota de Orientação Tecnica/002/UCI/2023	Lei 14.133/20121 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	

• **ATIVIDADE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO ANO DE 2023:**

ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - ANO 2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSTRUÇÕES NORMATIVAS													
NOTIFICAÇÕES	1		1				1			1	2		6
ORIENTAÇÕES												2	2
PARECER APOSENTADORIAS	1	2			1		2						6
PARECER CONTRATAÇÕES RH	2	5	95	10	10	7	6	2	1	3	2		143
PARECER - OUTROS										1			1
PARECER CONTAS DE GESTÃO ANUAL/SEMESTRAL		3					3						6
PARECER CONTAS DE GOVERNO				1									1
PARECER MENSAL		1	5	3	3	3	3	1	5	3	3	3	33
RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DE AUDITORIAS		2											2
RELATÓRIOS DE AUDITORIAS			1		1	1		3	1			2	9
REPRESENTAÇÕES													0
RESPOSTAS AO MP													0
TERMO DE ALERTA	1									1			2
TREINAMENTO			2		3	3	2			1	2		13
VERIFICAÇÕES DE DENÚNCIAS - OUVIDORIAS													0
TOTAL	5	13	104	14	18	14	17	6	7	10	10	7	225



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

12) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE TCE/MT

Conforme as **RECOMENDAÇÃO DO TCE/MT** ao Poder Executivo e Legislativo do Município de Cláudia que:

1. **Recomendar** à atual gestão da prefeitura municipal de Cláudia que avalie a necessidade de adotar medidas, a fim de aprimorar a qualificação do seu corpo técnico;
2. **Recomendação** com a precípua finalidade de orientar aos chefes dos poderes estaduais e municipais, bem como aos dirigentes dos órgãos autônomos, a: adotarem, dentro das suas respectivas esferas de atuação, providências para impulsionarem a observância do ordenamento licitatório local, resguardando o cumprimento da cota das pessoas presas e egressas do sistema prisional nas contratações públicas, salvo em relação às atividades excepcionadas em lei, exigindo em seus editais declaração expressa do licitante de que, caso logre êxito na licitação, contratará pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional para a prestação dos serviços pactuados nas proporções regulamentadas, com o auxílio do cadastro mantido pela fundação nova chance - funac, entidade responsável pelo encaminhamento do recuperando para o trabalho nos termos da lei de execução penal; editarem, se assim ainda não o fizeram e em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, norma implementando cláusula garantidora de mão-de-obra oriunda ou egressa do sistema prisional nos contratos de obras e serviços, mediante estipulação no edital de licitação, com fundamento no estatuto licitatório federal; e, motivarem a promoção de ações e práticas voltadas à importância da reintegração do reeducando na sociedade, sobretudo por meio do trabalho lícito, incentivando projetos voltados a parcerias com empresas privadas e à conscientização da comunidade, de modo a resguardar a dignidade humana dessas pessoas;
3. **Recomendar** às respectivas unidades gestoras que implementem melhorias visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência;
4. **Determinar** à atual gestão da prefeitura municipal de Cláudia que não prorogue o contrato, caso ainda esteja vigente e, na hipótese de haver necessidade de contratação de serviços técnicos especializados, observe as normas pertinentes ao tema, de modo a não repetir a irregularidade que ensejou está RNI;
5. **Recomendando** ao poder legislativo municipal que, quando da deliberação destas contas, recomende ao chefe do poder executivo de Cláudia que:
 - i) ao utilizar decreto para a abertura de créditos adicionais com base em excesso de arrecadação, apresente documentação comprobatória da existência dos recursos e discrimine, no referido documento, a fonte dos recursos e/ou a memória do cálculo que apurou a tendência do excesso para o exercício, a fim de não subsistirem dúvidas acerca da sua legalidade;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- ii) abstenha-se de abrir créditos adicionais por superávit financeiro sem a existência de recursos disponíveis; e,
- iii) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município de modo a compatibilizá-las com as peças de planejamento.

13) RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o cunho orientativo e preventivo do Controle Interno, e fundamentados pelo caput do art. 169 da Constituição Federal e art. 59, caput da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com objetivo de evitar falhas e eventuais penalizações futuras, elaboramos as seguintes recomendações:

- Ao gestor que não cometa as mesmas falhas cometidas nas gestões anteriores e apontadas pelo TCE-MT, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes;
- Ao Gestor que siga as Recomendações feitas pela Unidade de Controle Interno no Parecer de Contas Anuais de Gestão do ano de 2023.

14) CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 06 de março de 2024.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

Portaria n.º 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Ofício nº 022/2024/UCI

Cláudia/MT, 06 de março de 2024.

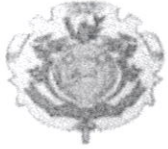
Ao Senhor Prefeito
Altamir Kurten

Senhor Prefeito,

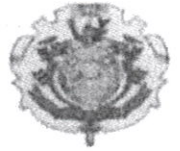
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através de este encaminhar a Vossa Excelência anexo o Parecer de Contas de Governo 2023, desta Unidade de Controle Interno.
Sendo o que tenho para o momento reitero votos de estima e apreço.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: EDUARDO FONTANA

Assunto: OFICIO

Estrutura Administrativa: GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

DESCRIÇÃO:

OFICIO N ° 022/2024/UCI

DADOS DO REGISTRO

Processo: 279/2024

Protocolo: 279/2024

Usuário: GEYSLA PEREIRA

Data do Protocolo: 06/03/2024 14:35:32

CLÁUDIA - MT, quarta-feira, 06 de março de 2024.